

131033

Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



INDICAÇÃO Nº 30/06

Vereador Wanderley Rossi Júnior Kuruzu
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de todos, a Campanha da Fraternidade desenvolvida pela CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil este ano tem como tema os portadores de deficiência.

Visando contribuir com tão importante campanha, solicito, após ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo estude a possibilidade de implantar o Órgão Técnico Executivo criado pelo artigo 194 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

“Art. 194 – Fica criado, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, órgão técnico executivo para tratar das questões dos portadores de deficiência.”

Sala das Sessões, 02 de março de 2006

Flávio Andrade
Vereador do Partido Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 02/ABR/2006 17:58 000000236

APROVADO em 11:10 discussão
Por _____
Sala das Sessões, de 02 março de 06
Com _____ votos a favor e com _____ votos contra
Assuta plenário: Flávio